



Disciplina de Mercado

2015

Índice

| | |
|--|----|
| Nota Introdutória..... | 3 |
| 1. Declaração de responsabilidade | 3 |
| 2. Âmbito de Aplicação..... | 3 |
| 3. Objetivos e Políticas de Gestão de Risco | 5 |
| 3.1 Declaração sobre a adequação das medidas de gestão de risco | 5 |
| 3.2 Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia comercial | 5 |
| 3.3 Estratégias e processos..... | 5 |
| 3.4 Estrutura e organização | 6 |
| 3.5 Sistemas de informação e medição do risco | 8 |
| 3.6 Políticas de cobertura e redução do risco..... | 14 |
| 3.7 Sistema de governo | 16 |
| 4. Adequação de Capitais | 17 |
| 4.1 Fundos próprios e rácios de capital | 17 |
| 4.2 Requisitos de capital | 20 |
| 4.3 Avaliação e adequação de fundos próprios..... | 21 |
| 4.4. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios | 22 |
| 4.5 Rácio de alavancagem..... | 23 |
| 5. Indicadores de Importância Sistémica Global..... | 23 |
| 6. Risco de Crédito de Contraparte..... | 23 |
| 7. Risco de Crédito..... | 24 |
| 7.1 Políticas contabilísticas | 24 |
| 7.2 Estrutura da carteira..... | 25 |
| 7.3 Risco de concentração..... | 30 |
| 7.4 Crédito vencido e em imparidade | 30 |
| 7.5 Recurso às ECAI..... | 31 |
| 8. Técnicas de redução de risco de crédito | 32 |
| 9. Operações de Titularização | 33 |
| 9.1 Operações efetuadas..... | 33 |
| 9.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco..... | 33 |
| 9.3 Políticas contabilísticas | 34 |
| 9.4 Informação quantitativa..... | 34 |
| 10. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação .. | 36 |
| 10.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios..... | 36 |
| 10.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação | 36 |
| 10.3 Informação quantitativa..... | 37 |
| 11. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação | 37 |
| 11.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios..... | 37 |
| 11.2 Método de avaliação do risco cambial e risco de mercadorias | 37 |
| 11.3 Informação quantitativa..... | 37 |
| 12. Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária | 38 |
| 12.1 Objetivos associados às posições em risco sobre ações..... | 38 |
| 12.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas | 38 |
| 12.3 Informação quantitativa..... | 38 |
| 13. Risco Operacional..... | 39 |
| 14. Risco de taxa de juro da carteira bancária..... | 41 |
| 15. Ativos onerados e não onerados | 42 |
| 16. Política de Remuneração | 44 |

Índice de Quadros e Gráficos

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Entidades consolidadas no Grupo CEMG | 4 |
| Quadro 2 – Desagregação de fundos próprios | 19 |
| Quadro 3 – Reconciliação dos Fundos Próprios e Balanço a 31-12-2015 | 20 |
| Quadro 4 – Requisitos de Fundos Próprios por Tipo de Risco..... | 20 |
| Quadro 5 – Requisitos de fundos próprios..... | 21 |
| Quadro 6 – Indicadores de Capital..... | 22 |
| Quadro 7 – Risco de Crédito de Contraparte..... | 23 |
| Quadro 8 – Instrumentos Derivados de Crédito..... | 24 |
| Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões | 25 |
| Quadro 10 – Distribuição das posições em risco do ativo por classes de risco | 25 |
| Quadro 11 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original) | 26 |
| Quadro 12 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original) | 27 |
| Quadro 13 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)..... | 28 |
| Quadro 14 – Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Crédito e de Contraparte | 29 |
| Quadro 15 – Índices de Concentração | 30 |
| Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade | 31 |
| Quadro 17 – Análise de concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito | 33 |
| Quadro 18 – Operações de Titularização | 34 |
| Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas | 35 |
| Quadro 20 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão..... | 35 |
| Quadro 21 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de Atividades | 35 |
| Quadro 22 – Requisitos de Fundos Próprios - Carteira de Negociação..... | 37 |
| Quadro 23 – Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias..... | 38 |
| Quadro 24 – Posições em Risco sobre Ações..... | 38 |
| Quadro 25 – Segmentos de Atividade e Lista de Atividades | 40 |
| Quadro 26 – Requisitos de Capital para Risco Operacional | 40 |
| Quadro 27 – Risco de Taxa de Juro | 41 |
| Quadro 28 – Gaps de Taxa de Juro..... | 42 |
| Quadro 29 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)..... | 42 |
| Quadro 30 – Ativos Onerados..... | 43 |
| Quadro 31 – Colaterais | 43 |
| Quadro 32 – Ativos Onerados e Colaterais Recebidos | 43 |
| Quadro 33 – Ativos Onerados relacionados com operações de financiamento | 44 |
| | |
| Gráfico 1 – Distribuição dos Tipos de Garantias por Segmento de Crédito | 14 |

Nota Introdutória

O presente documento pretende expor, numa ótica predominantemente prudencial, informação detalhada sobre as posições em risco, fundos próprios, gestão de riscos, sistema de governo e política de remuneração da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), de acordo com a Parte VIII do Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, em complemento da informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras.

Os valores apresentados são exibidos de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pela CMEG, impostos pela lei portuguesa ou comunitária e fundamentadas nas recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária.

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em milhares de euros e refletem as posições do Grupo CEMG em 31 de Dezembro de 2015.

1. Declaração de responsabilidade

No que respeita à informação apresentada no documento “Disciplina de Mercado”, o Conselho de Administração Executivo (CAE) da CEMG:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

A informação sobre a atividade e acontecimentos na CEMG pode ser consultada no site https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica.page, sendo de particular relevância a informação contida na página de Informação aos Investidores https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/informacao-investidores.page.

2. Âmbito de Aplicação

A informação prestada neste relatório tem como âmbito a base consolidada para fins prudenciais do Grupo Caixa Económica Montepio Geral, abrangendo:

- Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”);
- Banco Montepio Geral Cabo Verde - Sociedade Unipessoal, S.A., (“MG Cabo Verde”);
- Montepio Holding, SGPS, S.A., que inclui as seguintes participações:
 - Montepio Investimento, S.A., que inclui a seguinte entidade:
 - Montepio – Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.;
 - Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento
 - Montepio Crédito, S.A.;
 - Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos Mobiliários, S.A.;
 - Finibanco Angola, S.A.;
 - Banco Terra, S.A.

- Montepio Recuperação de Crédito, ACE;
- Pelican Mortgages No.1 PLC;
- Pelican Mortgages No.2 PLC;
- Finipredial Fundo de Investimento Aberto;
- Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional;
- Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional;
- Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional;
- Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Portugal Estates Fund (PEF) – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto.

Quadro 1 – Entidades consolidadas no Grupo CEMG

milhares de Eur

| Entidade | Sede | % Participação | Ativo Contabilístico | Contribuição para o Ativo Ponderado pelo Risco do Grupo | Método de Consolidação |
|--|------------|----------------|----------------------|---|------------------------|
| Caixa Económica Montepio Geral | Portugal | 100% | 24.335.247 | 12.080.037 | Integral |
| Montepio Holding S.G.P.S., SA. | Portugal | 100% | 336.188 | -6.433 | Integral |
| Montepio Investimento, SA. | Portugal | 100% | 287.872 | 260.329 | Integral |
| Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA. | Portugal | 100% | 47.343 | 263.662 | Integral |
| Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA. | Portugal | 100% | 8.432 | 538 | Integral |
| Finibanco Angola, SA. | Angola | 82% | 562.762 | 591.103 | Integral |
| Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (FI) | Cabo Verde | 100% | 420.051 | 2.750 | Integral |
| Montepio Recuperação de Crédito, SA. | Portugal | 100% | 4.436 | | Integral |
| Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A. | Portugal | 29% | 5.571 | | Equival. Patrimonial |
| Banco Terra, S.A. | Moçambique | 46% | 61.071 | 51.032 | Integral |
| Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. | Portugal | 20% | 3.762 | 698 | Equival. Patrimonial |
| H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. | Portugal | 20% | 40.685 | 3.210 | Equival. Patrimonial |
| Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto | Portugal | 81% | 280.756 | 273.128 | Integral |
| Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100% | 85.567 | 68.592 | Integral |
| Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100% | 75.313 | 61.673 | Integral |
| Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100% | 94.025 | 88.649 | Integral |
| Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100% | 10.074 | 10.046 | Integral |
| PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado | Portugal | 100% | 5.163 | 5.157 | Integral |
| Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto | Portugal | 100% | 208.726 | 206.164 | Integral |
| Pelican Mortgages No. 1 PLC | Portugal | 100% | 80.256 | 1.102 | Integral |
| Pelican Mortgages No. 2 PLC | Portugal | 100% | 126.110 | 914 | Integral |
| Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A. | Portugal | 100% | 421 | | Integral |
| Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento | Portugal | 100% | 12.090 | | Integral |

No quadro anterior evidenciam-se as entidades que são consolidadas a nível contabilístico, com indicação do país em que estão sediadas e da percentagem da participação, à data, da CEMG no seu capital social. Para cada entidade é apresentado o valor do seu ativo total contabilístico, bem como o contributo para os ativos ponderados pelo risco do Grupo CEMG (incluindo todos os ajustamentos e ponderações regulamentares em vigor à data). É igualmente apresentado o método de consolidação contabilística de cada uma das entidades.

3. Objetivos e Políticas de Gestão de Risco

3.1 Declaração sobre a adequação das medidas de gestão de risco

O CAE garante que o sistema de gestão de risco implementado no Banco, bem como os processos e medidas destinadas a assegurar que os limites de risco definidos são cumpridos, é adequado para assegurar o correto desenvolvimento da estratégia do negócio, tendo em conta o perfil e dimensão da CEMG.

3.2 Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia comercial

O apetite pelo risco é baseado em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento no mercado pretendido. A CEMG analisa os riscos que enfrenta nas suas atividades e identifica os que são materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e estratégia, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar discussões e decisões sobre medidas corretivas, e limites que sendo ultrapassados podem originar medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do CAE na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o CAE procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão, que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O CAE determina a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, que permitam enfrentar situações de stress. O CAE procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez, limitando o risco de potenciais problemas de liquidez e garantindo a continuidade das suas operações, sem a intervenção das entidades de supervisão, e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, a CEMG tem objetivos claros, determinados no seu plano estratégico, para os rácios de capital, rácio de transformação de depósitos em crédito e rácio de cobertura de liquidez (LCR), para além de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com a apetência pelo risco.

3.3 Estratégias e processos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo CEMG é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos

financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A gestão global de riscos do Grupo CEMG é da competência do CAE, sendo que são a esse nível definidos os níveis de tolerância e limites máximo de risco que se está disposto a assumir globalmente, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e planos de negócios definidos. Esta política é revista regularmente em função dos resultados obtidos e dos níveis definidos para indicadores e limites de risco.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado da CEMG. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento da estratégia de internacionalização da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas diferentes unidades internacionais.

3.4 Estrutura e organização

O CAE, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Estão constituídos Comités de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente a CEMG integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

A Direção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito, Imobiliário e Operacional, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance*, exercida pelo Gabinete de Compliance na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *Compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda

financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

3.5 Sistemas de informação e medição do risco

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, nomeadamente **riscos de capital, crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário e operacional**. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG. A monitorização desses riscos é centralizada na DRI, que informa o CAE da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

Risco de capital

O risco de capital consiste na possibilidade de ocorrerem potenciais perdas inesperadas que comprometam a capacidade da instituição em responder às necessidades de capital definidas pela regulamentação prudencial. Neste contexto, o objetivo da CEMG é manter um nível de capital suficiente que possibilite garantir rácios de capital no mínimo iguais aos limites prudenciais e que possa garantir uma forte resiliência face a cenários adversos, permitindo cobrir as perdas inesperadas e mantendo a instituição no mercado em condições competitivas e sustentáveis.

Com esse objetivo, a CEMG estabelece métricas para controlar este risco, tais como os rácios prudenciais de capital CET1, Tier 1 e Capital Total e o rácio de alavancagem, nas bases individuais e consolidada e em *phasing-in* e *full implementation*. Adicionalmente, também são analisados rácios de capital interno (Pilar II) obtidos no ICAAP num cenário *baseline* e em cenários de *stress*.

Para estes rácios existe um controlo mensal de modo a serem tomadas medidas corretivas no caso de se afastarem dos objetivos e limites definidos.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de atividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Os modelos de *rating* interno classificam as empresas em 7 classes de risco *performing* e uma última em incumprimento¹.

O modelo de *scoring* reativo de crédito à habitação dispõe de uma escala que integra 8 classes e do de crédito individual incorpora 10 classes para cada uma daquelas carteiras, agregando em ambos os casos os clientes e os não clientes. O *scoring* reativo de cartões de crédito classifica as propostas de crédito em 4 classes de risco.

O princípio de envolvimento da análise de risco de crédito baseia-se na materialidade das operações. Estão definidos limites para empresas, por montantes de operação, classificação de risco e de exposição global, para a obrigatoriedade de parecer por analistas de crédito independentes da decisão comercial.

Os pareceres incluem o limite de exposição atribuído para o prazo da operação, tendo em conta a capacidade de geração de *cash-flows* pela empresa e os seus encargos financeiros.

¹ Embora a sétima classe de risco incorpore também empresas que se encontram incumprimento no sistema financeiro português, apesar de *performing* no Montepio.

As estratégias aplicadas na gestão do risco da instituição têm em conta os requisitos de capital associados às operações, através da definição das regras de decisão e do *pricing* do crédito.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existe sempre, pelo menos, uma classe de risco de rejeição.

As rejeições de crédito são assim determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (e.g. taxa de esforço) e sempre que a incorporação do risco no *pricing* agrave significativamente o risco de seleção adversa.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e *pricing*/ROE (*Return on Equity*). Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo CAE, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao CAE.

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o CAE e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo, encontra-se em vigor sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito a empresas. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

Risco de concentração

De modo a minimizar o risco concentração, a CEMG procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível de concentração individual e concentração de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela DRI. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela DRI.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte diário sobre as carteiras de ativos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, sendo utilizada a metodologia de *Value at Risk* (VaR) e aplicados testes de cenários extremos. Estão definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global da CEMG, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda, e relatórios mensais das carteiras dos Fundos de Pensões.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos, bem como da atividade internacional da CEMG nomeadamente em Angola e Moçambique.

No que diz respeito aos riscos de taxa de juro e cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites para a exposição a estes riscos, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de stress tests, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio*

(NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como a unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. A DRI exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e o consequente *follow-up* tem permitido a identificação prévia e mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise dos *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao Risco Operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e de medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito da fase de mitigação, foram sugeridos Planos de Ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, a CEMG tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Outros riscos

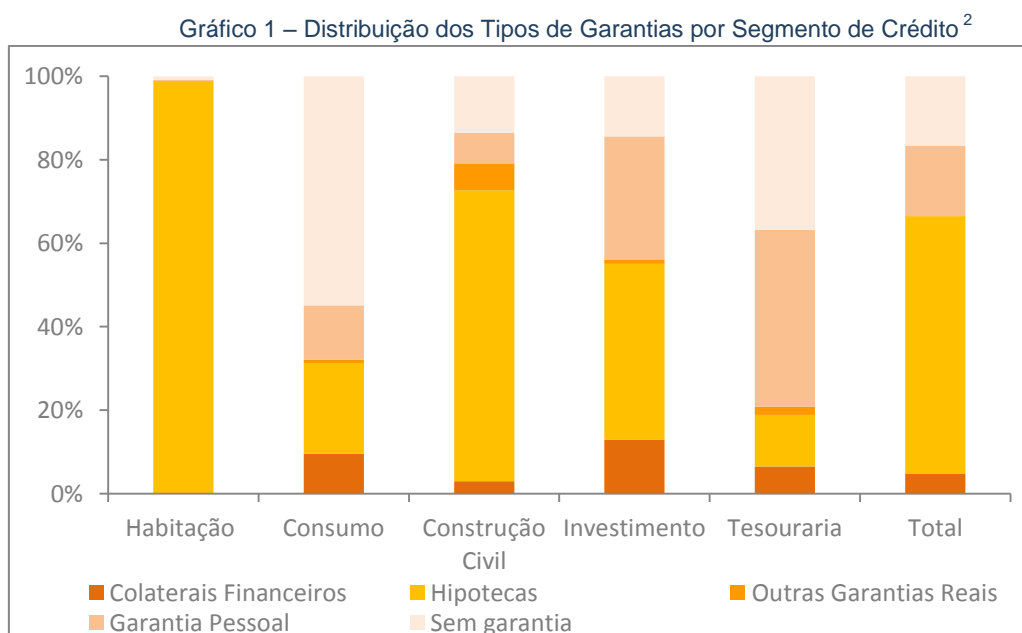
Em relação a outros riscos – risco de fundo de pensões, risco de reputação, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo CAE, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

3.6 Políticas de cobertura e redução do risco

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução direta do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de proteção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

A imposição de colaterais depende da dimensão da perda inesperada, ocorrendo tipicamente em operações de maior volume, especialmente no financiamento à construção e à aquisição de habitação.

Para os diferentes tipos de crédito são definidas políticas de cobertura distintas, sendo a distribuição dos tipos de garantias por segmento da carteira de crédito a seguinte:



A mitigação de risco por via da colateralização das operações é considerada no pricing das operações, seja através do risco de crédito do mutuário (e.g. nos casos de colaterais reais),

² Os valores considerados em garantia pessoal correspondem a operações sem qualquer outro tipo de colateralização.

seja por via de redução do valor em exposição, quando se está perante colaterais financeiros (caso em que se releva o risco de mercado dos ativos envolvidos).

Em termos de redução direta, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR).

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efetuada com base em avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as condições dispostas no CRR, sendo a mesma verificada periodicamente através de índices de variação imobiliária.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das operações, na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo, e na definição de limites que controlam a exposição ao risco de mercado.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial são a negociação de operações de cobertura com derivados e fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas (exequível no caso das carteiras de dívida pública de médio e longo prazo e de obrigações de empresas).

3.7 Modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, a última das quais em 2015, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade.

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.

- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de default ou cross-default, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, LTV (Loan-to-Value) e antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

3.8 Sistema de governo

A CEMG encontra-se exposta a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de capital, crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário e operacional. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo CEMG. A monitorização desses riscos é centralizada na DRI, que assegura o sistema de reporte e fluxo de informação ao órgão de administração e comissões especializadas, que lhes permite uma avaliação, controlo e gestão dos riscos relevantes, em tempo útil. O sistema implementado é constituído por relatórios

regulares e de estrutura relativamente estável, mas também por informação diversa que o CAE pode solicitar quando julga necessário.

Em relação a informações adicionais relativas ao sistema de governo, podem ser consultadas no documento Relatório de Governo Societário 2015, parte do Relatório e Contas, em particular:

Na Parte I, secção B.II, ponto 26 são descritos os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração.

Na Parte I, secção B.II, pontos 24 e 25 – (24) são descritos os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e (25) critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho.

Na Parte I, secção B.II, ponto 29 referem-se as competências e a síntese das atividades desenvolvidas pelas comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, bem como a frequência com que se reuniram.

4. Adequação de Capitais

4.1 Fundos próprios e rácios de capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é

realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprova a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1.

É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico do Grupo, foi aprovado o aumento dos fundos próprios do

Grupo, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG, conforme descrito na nota 65 das notas explicativas anexas às demonstrações financeiras, constantes no Relatório e Contas de 2015.

Nos quadros seguintes apresentam-se a desagregação dos fundos próprios e a reconciliação dos fundos próprios com o balanço.

Quadro 2 – Desagregação de fundos próprios

| | (milhares de euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| Desagregação de fundos próprios | Dez-2015 | Dez-2014 |
| Fundos próprios totais | 1.360.224 | 1.309.115 |
| Fundos próprios principais de nível 1 | 1.230.908 | 1.285.230 |
| Instrumentos de capital elegíveis como FPPN1 | 1.858.438 | 1.678.954 |
| Instrumentos de Capital Realizados | 1.900.000 | 1.700.000 |
| (-) Instrumentos próprios de FPPN1 | -41.562 | -21.046 |
| Resultados Transitados | -430.694 | -200.892 |
| Resultados retidos de exercícios anteriores | -187.287 | -13.939 |
| Resultados elegíveis do exercício | -243.407 | -186.953 |
| Outras Reservas | -130.520 | -116.017 |
| Interesses Minoritários (IM) com reconhecimento em FPPN1 | 10.630 | 6.179 |
| Ajustamentos Transitórios aplicáveis aos IM | 10.825 | 16.409 |
| (-) Ativos Intangíveis | -65.862 | -66.054 |
| (-) Ativos por Impostos Diferidos dependentes da rentabilidade futura e não decorrentes de diferenças temporárias | -181.047 | -80.999 |
| (-) Ativos por Impostos Diferidos dependentes da rentabilidade futura e decorrentes de diferenças temporárias | -10.031 | -5.014 |
| (-) Ativos do fundo de pensões de benefício definido | 0 | 0 |
| (-) Instrumentos de FPPN1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tenha investimento significativo | 0 | 0 |
| Outros ajustamentos transitórios | 169.170 | 52.663 |
| Fundos próprios adicionais de nível 1 | 0 | 0 |
| Instrumentos reconhecidos como FPAN1 | 2.326 | 3.506 |
| Ajustamento transitórios aplicáveis aos instrumentos reconhecidos como FPAN1 | -2.326 | -3.506 |
| Fundos próprios de nível 2 | 129.316 | 23.885 |
| Instrumentos de capital e empréstimos subordinados elegíveis como FPN2 | 137.483 | 32.826 |
| Ajustamento transitórios aplicáveis aos instrumentos reconhecidos como FPN2 | -8.167 | -8.941 |
| Outros ajustamentos transitórios aos FPN2 | 0 | 0 |

Quadro 3 – Reconciliação dos Fundos Próprios e Balanço a 31-12-2015

(milhares de euros)

| | Valor de Balanço Consolidado | Ajustamentos e Filtros | Valor para Fundos Próprios |
|---|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| (+) Capitais Próprios | | | |
| Capital | 1.900.000 | | 1.900.000 |
| Capital Institucional | 1.500.000 | | 1.500.000 |
| Fundo de Participação | 400.000 | | 400.000 |
| Outros instrumentos de capital | 8.273 | -8.273 | 0 |
| Títulos próprios | -31.581 | | -31.581 |
| Reservas de reavaliação | -18.806 | -6.010 | -24.815 |
| Ganhos não realizados excluído os associados a posições sobre administrações centrais | 46.717 | -28.030 | 18.687 |
| Ganhos não realizados associados a posições sobre administrações centrais | 23.636 | -23.636 | 0 |
| Perdas não realizadas excluído as associadas a posições sobre administrações centrais | -29.212 | 17.527 | -11.685 |
| Perdas não realizadas associadas a posições sobre administrações centrais | -28.130 | 28.130 | 0 |
| Reservas associadas a diferenças cambiais | -31.818 | | -31.818 |
| Outras reservas e resultados transitados | -299.002 | 32.922 | -266.080 |
| Dos quais associados ao desvio atuarial do fundo de pensões | -130.613 | 40.108 | -90.505 |
| Dos quais ganhos não realizados associados a risco de crédito próprio | 7.186 | -7.186 | -7.186 |
| Resultado do exercício | -243.407 | | -243.407 |
| Interesses minoritários | 28.669 | -6.525 | 22.144 |
| Total | 1.344.146 | 12.115 | 1.356.261 |
| (-) Ativos Intangíveis | 65.862 | | -65.862 |
| Total de instrumentos de fundos próprios de entidades do setor financeiro | 9.770 | | 9.770 |
| das quais Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto | 0 | | 0 |
| (-) Dedução por participação em entidades do setor financeiro | | | 0 |
| (-) Ativos por Impostos diferidos líquidos (AID) | | | |
| AID que não dependem da rentabilidade futura | 0 | | 0 |
| AID dependentes da rentabilidade futura e não decorrentes de diferenças temporárias | 181.047 | -141.688 | -39.359 |
| AID dependentes da rentabilidade futura e decorrentes de diferenças temporárias | 222.459 | -212.429 | -10.031 |
| (-) Dedução relativa a AID | 403.506 | -354.116 | -49.390 |
| (-) Ativos do fundo de pensões de benefício definido | 0 | 0 | 0 |
| (+) Passivos Subordinados | 333.039 | -195.556 | 137.483 |
| (-) Outros ajustes prudenciais (imóveis recebidos em dação de crédito, crédito para aquisição de títulos próprios) | | | -18.268 |
| Fundos Próprios Totais | | | 1.360.224 |

4.2 Requisitos de capital

O apuramento dos requisitos de capital para risco de crédito e de mercado, da CEMG em 31 de Dezembro de 2015, foi determinado de acordo com o método padrão. Para o risco operacional o cálculo foi efetuado de acordo com o método *Standard* para a CEMG, MG Cabo Verde e Montepio Crédito, e de acordo com o Método do Indicador Básico para o Montepio Investimento, Banco Terra e Finibanco Angola. Este apuramento está em conformidade com a regulamentação de Basileia III, de acordo com a *Capital Requirements Directive IV* (Directiva 2013/36/EU) e com o *Capital Requirements Regulation* (Regulamento 575/2013) (CRD IV/CRR).

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos requisitos de capital pelos diversos tipos de risco, incluindo os requisitos relativos a impostos diferidos e *Credit Valuation Adjustment* (em Outros Riscos Basileia III):

Quadro 4 – Requisitos de Fundos Próprios por Tipo de Risco

(milhares de euros)

| | Risco de crédito | Risco de mercado | Risco operacional | Outros Riscos Basileia III | Total |
|---------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------------|-----------|
| dez-14 | 1.105.807 | 6.438 | 65.666 | 30.489 | 1.208.400 |
| dez-15 | 1.010.644 | 18.665 | 61.301 | 26.378 | 1.116.989 |

Dos requisitos de capital para risco de crédito e de contraparte, cerca de 90.5% correspondem à carteira de crédito.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da evolução em 2015 dos requisitos de Pilar I.

Quadro 5 – Requisitos de fundos próprios

| | | (milhares de euros) | |
|-------------------------------|---|---------------------|------------------|
| Requisitos de fundos próprios | | dez-2015 | dez-2014 |
| 2. | Requisitos de fundos próprios | 1.116.988 | 1.208.400 |
| 2.1. | Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega | 1.010.644 | 1.105.807 |
| 2.1.1. | Método Padrão | 1.010.644 | 1.105.807 |
| 2.1.1.1. | Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização | 1.010.411 | 1.105.125 |
| 2.1.1.1.1. | Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou bancos centrais | 15.898 | 3.740 |
| 2.1.1.1.2. | Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais | 1.168 | 1.024 |
| 2.1.1.1.3. | Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos | 515 | 1.063 |
| 2.1.1.1.4. | Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento | 0 | 0 |
| 2.1.1.1.5. | Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais | 0 | 0 |
| 2.1.1.1.6. | Créditos ou créditos condicionais sobre Instituições | 42.297 | 60.686 |
| 2.1.1.1.7. | Créditos ou créditos condicionais sobre Empresas | 251.401 | 426.272 |
| 2.1.1.1.8. | Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho | 97.705 | 75.973 |
| 2.1.1.1.9. | Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis | 226.772 | 237.403 |
| 2.1.1.1.10. | Elementos vencidos | 190.786 | 107.525 |
| 2.1.1.1.11. | Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado | 21.201 | 15.482 |
| 2.1.1.1.12. | Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público | 244 | 753 |
| 2.1.1.1.13. | Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC) | 17.161 | 19.127 |
| 2.1.1.1.14. | Outros elementos | 145.262 | 156.076 |
| 2.1.1.2. | Posições de titularização no Método Padrão | 233 | 682 |
| 2.1.1.3. | (-) Provisões para risco gerais de crédito | 0 | 0 |
| 2.2. | Risco de liquidação | 0 | 0 |
| 2.3. | Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias | 18.665 | 6.438 |
| 2.3.1. | Método Padrão | 18.665 | 6.438 |
| 2.3.1.1. | Instrumentos de dívida | 7.547 | 408 |
| 2.3.1.2. | Títulos de capital | 1.078 | 978 |
| 2.3.1.3. | Riscos cambiais | 10.039 | 5.038 |
| 2.3.1.4. | Risco de mercadorias | 0 | 14 |
| 2.4. | Requisitos de fundos próprios para risco operacional | 61.301 | 65.666 |
| 2.4.1. | Método do Indicador Básico | 7.970 | 6.780 |
| 2.4.2. | Método Padrão | 53.331 | 58.886 |
| 2.4.3. | Métodos de Medição Avançada | 0 | 0 |
| 2.5. | Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas | 0 | 0 |
| 2.6. | Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios | 26.378 | 30.489 |

4.3 Avaliação e adequação de fundos próprios

O Grupo CEMG tem procurado dotar a CEMG com um nível de capital adequado à evolução do seu negócio e que lhe assegure indicadores de solvabilidade satisfatórios e compatíveis com as recomendações prudenciais.

Ao nível do capital prudencial da CEMG, 2015 foi marcado pelo aumento de capital, via Fundo de Participação, de 200 milhões de euros que foram totalmente subscritos pelo Montepio Geral Associação Mutualista em junho de 2015. Verificou-se igualmente a reelegibilidade de instrumentos de dívida subordinada para capital Tier II. Essa reelegibilidade foi possível atendendo à alteração de cláusulas dessas emissões (aprovadas em Assembleias de Obrigacionistas), durante o 1º semestre de 2015.

Quadro 6 – Indicadores de Capital

| CRD IV/CRR Phasing in | Dez-2015 | Dez-2014 |
|-----------------------|----------|----------|
| Rácio CET1 | 8,82% | 8,51% |
| Rácio T1 | 8,82% | 8,51% |
| Rácio Capital Total | 9,74% | 8,67% |

| CRD IV/CRR Full Implementation | Dez-2015 | Dez-2014 |
|--------------------------------|----------|----------|
| Rácio CET1 | 6,73% | 6,98% |
| Rácio T1 | 6,75% | 6,99% |
| Rácio Capital Total | 7,74% | 7,21% |

O quadro anterior apresenta um resumo dos principais indicadores de capital quer em *phasing in*, quer em *full implementation*. Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III (CRD IV/ CRR) irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por Phasing-in. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*).

No seu processo de autoavaliação da adequação do Capital Interno (ICAAP), a CEMG analisa a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que se encontra exposta na sua atividade, na aferição de controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, na simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo CEMG e na avaliação da adequação de capital interno.

Neste exercício, a CEMG quantifica os seus requisitos de capital económico através de *add-ons* sobre o capital regulamentar. Os *add-ons* de capital incluem os requisitos relativos a outros riscos não considerados em Pilar I (visão regulamentar) e a diferença entre os requisitos regulamentares e económicos, tendo em conta as metodologias de quantificação de risco utilizadas internamente pela CEMG.

Em face do plano estratégico definido e do *Funding and Capital Plan* acordado com o Banco de Portugal e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Verifica-se que face às previsões a CEMG se mantém adequadamente capitalizada. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade da CEMG, quer via reforço de fundos próprios, quer por redução dos ativos ponderados pelo risco.

4.4. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG não era obrigada a constituir uma reserva contracíclica de fundos próprios.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Banco de Portugal indicou o valor de 0% para a reserva contracíclica de fundos próprios do montante total das posições em risco (posições em risco de crédito cuja contraparte seja o sector privado não financeiro nacional de instituições de crédito e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou do Banco Central Europeu), a vigorar a partir do dia 1 de Janeiro de 2016 e durante o primeiro trimestre de 2016. A decisão será revista trimestralmente pelo Banco de Portugal e publicada no seu sítio na internet em conjunto com a análise e dados subjacentes.

4.5 Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem é definido como uma percentagem correspondente à relação entre a medida de capital (no numerador) e a medida de exposição (no denominador). Em 31 de Dezembro de 2015, o valor do rácio de alavancagem da CEMG era de 5,73%, um valor superior ao valor mínimo de referência indicado pelas entidades de supervisão, que é de 3%. A CEMG optou por divulgar as informações relativas ao rácio de alavancagem com base na definição da medida de fundos próprios especificada na alínea b) do nº1 do artigo 499º do CRR.

5. Indicadores de Importância Sistémica Global

Em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG não era considerada como Instituição de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Diretiva 2103/36/EU, pelo que não se aplicam as obrigações de divulgação de informação nos termos do artigo 441º da CRR.

6. Risco de Crédito de Contraparte

Entende-se por risco de crédito de contraparte o “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”, de acordo com a definição do nº 1 do artigo 276º do regulamento 575/2013. Este tipo de risco está sobretudo ligado à atividade de derivados e operações de recompra.

Conforme ilustrado no quadro seguinte, as exposições com risco de contraparte na CEMG apresentam um peso reduzido face à carteira total, sendo maioritariamente a contrapartes associadas a instituições financeiras.

Quadro 7 – Risco de Crédito de Contraparte

(milhares de euros)

| | Posição em risco original | Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a) | Valor da posição em risco totalmente ajustado | Montante da posição ponderada pelo risco | |
|---|---------------------------|---|---|--|---------|
| | | | | dez-15 | dez-14 |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa ou operações de empréstimos com imposição de margem | 76.632 | 0 | 76.632 | 37.728 | 101.658 |
| Instrumentos derivados | 44.094 | 0 | 44.094 | 18.800 | 73.578 |
| Compensação contratual multiproduto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

No cálculo do valor da posição em risco – relativamente a instrumentos derivados, operações de recompra, contração ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de

mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem – é utilizado o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*), definido na Secção 3 do capítulo 6 do Título II da Parte III do CRR. Este método consiste em adicionar ao valor de mercado da posição o seu valor potencial futuro. Este valor resulta da multiplicação do notional por um fator prudencial definido em função do tipo de contrato e do seu vencimento residual.

À data de 31-12-2015, a CEMG não tinha valores em operações de cobertura de risco de crédito através do recurso a instrumentos derivados de crédito.

Na mesma data, a CEMG tinha a seguinte exposição a instrumentos derivados de crédito, considerando o valor de mercado:

Quadro 8 – Instrumentos Derivados de Crédito

(milhares de euros)

| Operações relativas a derivados de crédito | Posições | | Posições Curtas | |
|--|----------|--------|-----------------|------|
| | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| I. Carteira de Crédito (totais): | | | | |
| a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps) | 0 | 0 | | |
| b) Swaps de retorno total (total return swaps) | | | | |
| c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes) | 39.447 | 85.585 | | |
| d) Outros derivados de crédito | | | | |
| II. Atividades de Intermediação (totais): | | | | |
| a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps) | | | | |
| b) Swaps de retorno total (total return swaps) | | | | |
| c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes) | | | | |
| d) Outros derivados de crédito | | | | |

Posições Longas - Valor teórico da protecção adquirida
Posições Curtas - Valor teórico da protecção vendida

7. Risco de Crédito

7.1 Políticas contabilísticas

Para efeitos contabilísticos designa-se por:

- **Crédito Vencido:** todas as prestações de capital e juros que não tenham sido regularizadas na data do seu vencimento;
- **Crédito Objeto de Imparidade:** todos os créditos que, de harmonia com a análise efetuada, de forma individual, aos Créditos Individualmente Significativos ou coletiva, aos incluídos nas Populações Homogéneas, apontam para expectativas de perda ou apresentem indicadores de imparidade, os quais estão definidos em modelo interno (incluem designadamente crédito vencido, crédito reestruturado e registo como utilizador de risco na Base de Dados do Banco de Portugal, etc...);
- **Correções de valor:** decorrem da constituição de provisões regulamentares sobre posições da carteira da CEMG, em harmonia com os procedimentos definidos no Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal.

As correções de valor registadas nos exercícios de 2014 e 2015 atingiram os montantes de 1.386 M€ e 1.352 M€, respetivamente, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 9 – Correções de Valor e Provisões

(milhares de euros)

| Correções de Valor e Provisões | dez-2015 | dez-2014 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo Inicial | 1.385.872 | 1.051.526 |
| Dotação do exercício líquida de reversões | 268.286 | 537.637 |
| Utilizações | -371.029 | -208.555 |
| Diferenças Cambiais / Outras | -1.391 | 5.264 |
| Saldo Final | 1.281.738 | 1.385.872 |

7.2 Estrutura da carteira

Na distribuição das posições em risco da carteira de crédito por classe de risco, verifica-se uma maior concentração nas classes de Posições com Garantia de Bens Imóveis e Empresas, à semelhança do ano anterior, apesar da redução verificada na classe Empresas.

Quadro 10 – Distribuição das posições em risco do ativo por classes de risco

(milhares de euros)

| Classes de Risco | Posição em Risco Original | | Posição em Risco Original (média ao longo do período) | |
|---|--|-------------------|---|-------------------|
| | dez-2015 | dez-2014 | dez-2015 | dez-2014 |
| | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 2.675.158 | 2.532.373 | 2.809.513 |
| Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 73.926 | 62.712 | 72.661 | 54.941 |
| Entidades do Setor Público | 7.411 | 14.253 | 10.472 | 10.090 |
| Bancos Multilaterais de Desenvolvimento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organizações Internacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Instituições | 733.443 | 1.313.692 | 903.211 | 1.242.928 |
| Empresas | 3.823.974 | 6.372.452 | 5.357.555 | 6.134.909 |
| Carteira de Retalho | 2.560.414 | 1.906.628 | 2.024.952 | 1.873.440 |
| Posições com Garantia de Bens Imóveis | 7.450.109 | 7.762.493 | 7.786.467 | 7.956.975 |
| Elementos Vencidos | 2.176.446 | 1.212.849 | 1.512.059 | 1.322.617 |
| Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados | 176.672 | 129.013 | 152.495 | 98.124 |
| Obrigações Hipotecárias | 16.336 | 19.242 | 15.860 | 20.114 |
| Instituições e Empresas com uma Avaliação de Crédito de Curto Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC) | 214.516 | 239.090 | 220.879 | 241.321 |
| Ações | 143.104 | 15.306 | 62.696 | 15.692 |
| Outros Elementos | 2.098.956 | 2.234.000 | 2.239.336 | 2.039.937 |
| Titularizações | 6.156 | 8.834 | 7.375 | 9.121 |
| TOTAL | 22.156.622 | 23.822.937 | 23.175.530 | 23.562.674 |

Analisando a distribuição geográfica da carteira de crédito, de acordo com as Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de Nível II (NUTS II), constata-se que permanece uma maior concentração nas zonas com maior densidade populacional (Lisboa, Norte e Centro), tendo a CEMG presença comercial na generalidade das regiões do país.

Quadro 11 – Distribuição geográfica das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)

| Ano | Classes de Risco | Distribuição Geográfica das Posições em Risco (em % da posição em risco original) | | | | | | | | |
|--------------|--|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| | | Lisboa | Norte | Centro | Algarve | Alentejo | Açores | Madeira | Angola | Moçambique |
| 2014 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,00% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,13% | 0,00% | 0,03% | 0,00% | 0,00% | 0,01% | 0,03% | 0,00% | 0,00% |
| | Entidades do Setor Público | 0,02% | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Instituições | 1,14% | 0,02% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Empresas | 15,51% | 7,58% | 4,32% | 1,04% | 0,93% | 0,64% | 0,43% | 2,23% | 0,05% |
| | Carteira de Retalho | 2,80% | 3,99% | 2,37% | 0,57% | 0,47% | 0,34% | 0,15% | 0,07% | 0,01% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 18,16% | 11,00% | 6,61% | 2,46% | 2,03% | 1,67% | 1,23% | 0,00% | 0,06% |
| | Elementos Vencidos | 5,08% | 3,69% | 2,05% | 0,40% | 0,35% | 0,10% | 0,10% | 0,03% | 0,06% |
| TOTAL | 42,84% | 26,29% | 15,37% | 4,47% | 3,78% | 2,77% | 1,98% | 2,33% | 0,18% | |
| 2015 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,04% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,00% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,13% | 0,01% | 0,02% | 0,00% | 0,00% | 0,01% | 0,02% | 0,00% | 0,00% |
| | Entidades do Setor Público | 0,02% | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Instituições | 0,80% | 0,08% | 0,09% | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Empresas | 8,55% | 4,61% | 2,75% | 0,59% | 0,49% | 0,48% | 0,18% | 2,14% | 0,11% |
| | Carteira de Retalho | 3,69% | 6,14% | 3,42% | 0,66% | 0,61% | 0,37% | 0,18% | 0,07% | 0,01% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 18,26% | 11,37% | 6,56% | 2,51% | 2,06% | 1,74% | 1,24% | 0,00% | 0,07% |
| | Elementos Vencidos | 9,47% | 5,38% | 2,97% | 0,75% | 0,68% | 0,22% | 0,26% | 0,06% | 0,03% |
| TOTAL | 40,97% | 27,60% | 15,82% | 4,52% | 3,85% | 2,82% | 1,94% | 2,27% | 0,21% | |

Relativamente à distribuição por sector de atividade da carteira de crédito a empresas, destaca-se, face à posição de dez-14, a redução de cerca de 3 p.p. no sector da Construção, em contrapartida do aumento registado nos segmentos de Comércio.

Quadro 12 – Distribuição sectorial das posições em risco da carteira de crédito por classes de risco (em % da posição em risco original)

| Ano | Classes de Risco | Sector Secundário | | | | | Sector Terciário | | | | | |
|------|--|-------------------|---------------|---------------|---------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|--|---------------|
| | | Sector Primário | Construção | Outros | Comércio por Grosso e a retalho | Ativ. Financ. e de Seguros | Ativ. Imob. | Transp. e Armazenagem | Aloj., Rest. e Similares | Sector Público ⁽¹⁾ | Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares | Outros |
| 2014 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,00% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,42% | 0,00% | 0,00% |
| | Entidades do Setor Público | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,07% |
| | Instituições | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 2,40% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Empresas | 1,04% | 11,28% | 12,58% | 10,11% | 8,55% | 4,96% | 5,28% | 2,65% | 1,54% | 2,66% | 4,52% |
| | Carteira de Retalho | 0,21% | 1,02% | 1,16% | 2,32% | 0,10% | 0,56% | 0,39% | 0,67% | 0,91% | 0,58% | 1,10% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0,10% | 0,96% | 1,23% | 0,54% | 0,06% | 0,73% | 0,07% | 0,38% | 0,48% | 0,10% | 0,51% |
| | Elementos Vencidos | 0,12% | 6,84% | 1,77% | 2,70% | 1,15% | 3,20% | 0,27% | 0,57% | 0,09% | 0,39% | 0,58% |
| | TOTAL | 1,46% | 20,10% | 16,74% | 15,68% | 12,25% | 9,45% | 6,01% | 4,27% | 3,52% | 3,73% | 6,78% |
| 2015 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,08% | 0,00% | 0,09% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,38% | 0,00% | 0,00% |
| | Entidades do Setor Público | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,06% |
| | Instituições | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 1,99% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,03% |
| | Empresas | 0,57% | 4,99% | 8,89% | 5,22% | 4,65% | 2,50% | 3,10% | 1,24% | 1,40% | 1,48% | 9,00% |
| | Carteira de Retalho | 0,50% | 1,47% | 4,06% | 5,95% | 0,13% | 0,49% | 1,17% | 0,80% | 0,48% | 0,85% | 1,71% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0,08% | 0,76% | 1,39% | 1,16% | 0,25% | 1,05% | 0,21% | 1,08% | 0,55% | 0,12% | 0,51% |
| | Elementos Vencidos | 0,19% | 9,88% | 2,39% | 3,81% | 4,15% | 4,39% | 1,33% | 1,27% | 0,43% | 0,69% | 1,06% |
| | TOTAL | 1,33% | 17,11% | 16,72% | 16,14% | 11,17% | 8,43% | 5,81% | 4,39% | 3,32% | 3,13% | 12,45% |

(1) Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; Atividades de saúde humana e apoio social

Conforme se verifica no quadro seguinte, em termos de distribuição por prazo de vencimento residual, cerca de 48% dos ativos são de longo prazo (vencimento residual superior a 10 anos). Estes ativos estão, na sua maioria, classificados na classe “Posições com Garantia de Bens Imóveis” e consistem em créditos à habitação de particulares e crédito para investimento de empresas. A parte da carteira sem plano de pagamento definido, correspondendo a cerca de 13.0% do total da posição em risco original, consiste grosso modo em contas correntes para apoio à tesouraria de empresas (crédito *revolving*).

**Quadro 13 – Prazo de vencimento residual da carteira de crédito por classes de risco
(em % da posição em risco original)**

| Ano | Classes de Risco | Prazo de Vencimento Residual (em % da posição em risco original) | | | | Revolving |
|------|---|---|------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|
| | | VR < 1 | 1 ano < VR < 5 anos | 5 anos < VR < 10 anos | VR > 10 anos | |
| 2014 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,1% | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 0,0% |
| | Entidades do Setor Público | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | Instituições | 0,3% | 0,0% | 0,2% | 0,0% | 0,6% |
| | Empresas | 10,5% | 4,8% | 6,4% | 3,7% | 7,3% |
| | Carteira de Retalho | 1,5% | 1,9% | 3,1% | 1,8% | 2,5% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0,3% | 0,4% | 3,2% | 39,0% | 0,4% |
| | Elementos Vencidos | 3,5% | 0,9% | 1,3% | 2,4% | 3,7% |
| | em % do total da posição em risco original | 16,2% | 8,0% | 14,3% | 46,9% | 14,5% |
| 2015 | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,0% |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0,0% | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 0,0% |
| | Entidades do Setor Público | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| | Instituições | 0,4% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,6% |
| | Empresas | 4,9% | 3,4% | 5,0% | 2,3% | 4,3% |
| | Carteira de Retalho | 3,0% | 2,9% | 3,8% | 1,8% | 3,6% |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0,3% | 0,6% | 3,9% | 38,6% | 0,4% |
| | Elementos Vencidos | 5,9% | 1,8% | 2,8% | 5,2% | 4,1% |
| | em % do total da posição em risco original | 14,5% | 8,8% | 15,7% | 48,0% | 13,0% |

Em Dezembro de 2015, a distribuição da carteira da CEMG pelas diversas classes e ponderadores de risco é apresentada em detalhe no quadro seguinte.

Quadro 14 – Requisitos de Fundos Próprios de Risco de Crédito e de Contraparte

(milhares de euros)

| | Ponderadores de Risco | | | | | | | | | Total | |
|--|--|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | 0% | 10% | 20% | 35% | 50% | 75% | 100% | 150% | Outros | | |
| 1. Posição em risco original por classe de risco | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 2.474.021 | 0 | 3.011 | 0 | 0 | 0 | 198.126 | 0 | 0 | 2.675.158 |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0 | 0 | 73.926 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 73.926 |
| | Entidades do Setor Público | 0 | 0 | 29 | 0 | 0 | 0 | 7.382 | 0 | 0 | 7.411 |
| | Instituições | 57.555 | 0 | 388.662 | 0 | 91.847 | 0 | 192.545 | 2.834 | 0 | 733.443 |
| | Empresas | 4 | 0 | 2.971 | 0 | 16.827 | 0 | 3.781.864 | 22.309 | 0 | 3.823.974 |
| | Carteira de Retalho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.558.538 | 1.876 | 0 | 0 | 2.560.414 |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 | 6.668.561 | 325.824 | 289.906 | 165.818 | 0 | 0 | 7.450.109 |
| | Elementos Vencidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.454.175 | 722.272 | 0 | 2.176.446 |
| | Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 176.672 | 0 | 176.672 |
| | Obrigações Cobertas | 0 | 2.112 | 14.224 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.336 |
| | Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 214.516 | 0 | 0 | 214.516 |
| | Ações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 143.104 | 0 | 0 | 143.104 |
| | Outros Elementos | 208.251 | 0 | 93.662 | 0 | 0 | 0 | 1.797.044 | 0 | 0 | 2.098.956 |
| | Posições de titularização no Método Padrão | 0 | 0 | 1.723 | 0 | 3.730 | 0 | 703 | 0 | 0 | 6.156 |
| | TOTAL posições em risco original: | 2.739.831 | 2.112 | 578.208 | 6.668.561 | 438.227 | 2.848.444 | 7.957.153 | 924.086 | 0 | 22.156.622 |
| 2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores) | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 2.474.021 | 0 | 3.011 | 0 | 0 | 0 | 198.126 | 0 | 0 | 2.675.158 |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0 | 0 | 73.015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 73.015 |
| | Entidades do Setor Público | 0 | 0 | 29 | 0 | 0 | 0 | 6.435 | 0 | 0 | 6.464 |
| | Instituições | 48.300 | 0 | 374.965 | 0 | 91.847 | 0 | 182.184 | 2.834 | 0 | 700.130 |
| | Empresas | 3 | 0 | 2.971 | 0 | 16.827 | 0 | 3.217.505 | 22.309 | 0 | 3.259.614 |
| | Carteira de Retalho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.912.596 | 1.876 | 0 | 0 | 1.914.473 |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 | 6.668.561 | 325.824 | 282.643 | 158.131 | 0 | 0 | 7.435.158 |
| | Elementos Vencidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.440.489 | 629.561 | 0 | 2.070.050 |
| | Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 176.672 | 0 | 176.672 |
| | Obrigações Cobertas | 0 | 2.112 | 14.224 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.336 |
| | Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 214.516 | 0 | 0 | 214.516 |
| | Ações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 143.104 | 0 | 0 | 143.104 |
| | Outros Elementos | 208.251 | 0 | 93.662 | 0 | 0 | 0 | 1.797.044 | 0 | 0 | 2.098.956 |
| | Posições de titularização no Método Padrão | 0 | 0 | 1.723 | 0 | 3.730 | 0 | 703 | 0 | 0 | 6.156 |
| | TOTAL posições em risco: | 2.730.575 | 2.112 | 563.601 | 6.668.561 | 438.227 | 2.195.239 | 7.360.113 | 831.376 | 0 | 20.789.804 |
| 3. TOTAL das posições ponderadas pelo risco (=S (2."x"ponderadores de risco)) | 0 | 211 | 112.720 | 2.333.996 | 219.114 | 1.646.429 | 7.360.113 | 1.247.064 | 0 | 12.919.647 | |
| Requisitos de capital por classe de risco (2."x" ponderadores de risco "x" 8%) | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 0 | 0 | 48 | 0 | 0 | 0 | 15.850 | 0 | 0 | 15.898 |
| | Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 0 | 0 | 1.168 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.168 |
| | Entidades do Setor Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 515 | 0 | 0 | 515 |
| | Instituições | 0 | 0 | 5.999 | 0 | 3.674 | 0 | 14.575 | 340 | 0 | 24.588 |
| | Empresas | 0 | 0 | 48 | 0 | 673 | 0 | 254.263 | 2.677 | 0 | 257.661 |
| | Carteira de Retalho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 97.555 | 150 | 0 | 0 | 97.705 |
| | Posições com Garantia de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 | 186.179 | 11.978 | 16.158 | 12.457 | 0 | 0 | 226.772 |
| | Elementos Vencidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 115.239 | 75.547 | 0 | 190.786 |
| | Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21.201 | 0 | 21.201 |
| | Obrigações Cobertas | 0 | 17 | 228 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 244 |
| | Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17.161 | 0 | 0 | 17.161 |
| | Ações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.448 | 0 | 0 | 11.448 |
| | Outros Elementos | 0 | 0 | 1.499 | 0 | 0 | 0 | 143.763 | 0 | 0 | 145.262 |
| | Posições de titularização no Método Padrão | 0 | 0 | 28 | 0 | 149 | 0 | 56 | 0 | 0 | 233 |
| | TOTAL requisitos de capital: | 0 | 17 | 9.018 | 186.179 | 16.475 | 113.712 | 585.479 | 99.765 | 0 | 1.010.644 |

7.3 Risco de concentração

Conforme referido, a CEMG tem em curso uma estratégia de diversificação da sua atividade, no sentido de reduzir o peso da exposição ao sector imobiliário. O impacto do risco de concentração sobre os requisitos de fundos próprios é aferido através de uma abordagem assente no cálculo de índices de concentração (IC) sectorial e individual, de acordo com a Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal.

O IC individual³ é calculado com base nas 100 maiores exposições em carteira, agregadas por cliente/grupo económico. O peso destas exposições a 31-Dez-2015 correspondia a cerca de 18% da carteira de crédito e a 20% do total da carteira⁴.

Relativamente ao IC sectorial⁵, o mesmo é calculado a partir da classificação de atividades económicas (CAE) associada às contrapartes em carteira.

Quadro 15 – Índices de Concentração

(milhares de euros)

| | Carteira de Crédito | | Carteira Total | |
|---------------|---------------------|--------|----------------|--------|
| | Dez-15 | Dez-14 | Dez-15 | Dez-14 |
| IC Individual | 0,25 | 0,29 | 0,29 | 0,34 |
| IC Sectorial | 9,4 | 9,8 | 9,6 | 10,2 |

A redução do IC sectorial em Dez-15 face a Dez-14 espelha a estratégia de diversificação do negócio que a Instituição tem vindo a aplicar em todas as carteiras, tanto a nível dos sectores de atividade, como na natureza dos próprios ativos.

7.4 Crédito vencido e em imparidade

A distribuição das posições vencidas e respetivas provisões por imparidade por sector de atividade do segmento de crédito a empresas reflete a concentração da atividade nos segmentos de Construção, Atividades Imobiliárias, Atividades Financeiras e de Seguros e Comércio.

Em termos da distribuição geográfica das posições com crédito vencido, verifica-se, tal como para o total das posições a 31 de Dezembro de 2014, uma maior concentração nas zonas da Grande Lisboa e Norte, refletindo a estrutura geográfica da carteira total.

³ Índice Concentração Individual = $\sum x^2 / (\sum x * \sum y) * 100$, em que x representa o valor da exposição total a cada contraparte/grupo económico pertencente às 100 maiores contrapartes da Instituição, e $\sum y$ corresponde ao total de exposição da carteira.

⁴ Carteira Total = Carteira de Crédito + Carteiras sujeitas à constituição de requisitos de capital (incluindo AFS – *Available for Sale*, HTM – *Held to Maturity, Trading* e de cobertura de balanço).

⁵ Índice Concentração Sectorial = $\sum x^2 / (\sum x)^2 * 100$, em que x representa o total das exposições a cada sector de atividade económica.

Quadro 16 – Repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

| | | Total das posições | % Posições em Risco Vencidas | % de Cobertura por Provisões de Imparidade | |
|-----------------------|---|--------------------|---|--|-------|
| dez-14 | Decomposição pelos principais Sectors (do segmento Empresas) | Sector Primário | 0,7% | 44,4% | |
| | | Sector Secundário | Construção | 38,7% | 43,1% |
| | | | Outros | 10,0% | 58,9% |
| | | Sector Terciário | Atividades imobiliárias | 18,1% | 44,2% |
| | | | Comércio por Grosso e a Retalho;reparação de veículos automóveis e motociclos | 15,3% | 55,5% |
| | | | Atividades Financeiras e de Seguros | 6,5% | 40,0% |
| | | | Outros | 3,3% | 56,1% |
| | | | Alojamento, Restauração e Similares | 3,2% | 32,3% |
| | | | Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares | 2,2% | 46,2% |
| | Transportes e Armazenagem | | 1,5% | 42,4% | |
| | Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig. Ativ. Saúde Humana e Apoio Social | 0,5% | 31,1% | | |
| | Total | 100,0% | 46,6% | | |
| | Decomposição pelas principais Zonas Geográficas | Lisboa | 42,9% | 45,0% | |
| | | Norte | 31,1% | 45,8% | |
| | | Centro | 17,3% | 37,9% | |
| | | Algarve | 3,4% | 40,4% | |
| | | Alentejo | 2,9% | 42,7% | |
| R.Autónoma dos Açores | | 0,9% | 26,7% | | |
| R.Autónoma da Madeira | | 0,8% | 25,6% | | |
| Moçambique | | 0,5% | 42,0% | | |
| Angola | | 0,2% | 91,7% | | |
| Total | | 100,0% | 43,6% | | |
| dez-15 | Decomposição pelos principais Sectors (do segmento Empresas) | Sector Primário | 0,6% | 44,5% | |
| | | Sector Secundário | Construção | 33,4% | 35,4% |
| | | | Outros | 8,1% | 43,8% |
| | | Sector Terciário | Atividades imobiliárias | 14,8% | 34,0% |
| | | | Atividades Financeiras e de Seguros | 14,0% | 31,5% |
| | | | Comércio por Grosso e a Retalho;reparação de veículos automóveis e motociclos | 12,9% | 46,8% |
| | | | Transportes e Armazenagem | 4,5% | 57,3% |
| | | | Alojamento, Restauração e Similares | 4,3% | 18,5% |
| | | | Outros | 3,6% | 42,5% |
| | Ativ. Consultoria, Científicas, Técnicas e similares | | 2,3% | 43,4% | |
| | Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig. Ativ. Saúde Humana e Apoio Social | 1,4% | 13,8% | | |
| | Total | 100,0% | 37,3% | | |
| | Decomposição pelas principais Zonas Geográficas | Lisboa | 47,8% | 35,5% | |
| | | Norte | 27,2% | 39,1% | |
| | | Centro | 15,0% | 34,7% | |
| | | Algarve | 3,8% | 24,5% | |
| | | Alentejo | 3,5% | 30,3% | |
| R.Autónoma da Madeira | | 1,3% | 16,2% | | |
| R.Autónoma dos Açores | | 1,1% | 20,3% | | |
| Angola | | 0,3% | 87,1% | | |
| Moçambique | | 0,1% | 78,0% | | |
| Total | | 100,0% | 35,6% | | |

7.5 Recurso às ECAI

O apuramento de requisitos de capital de crédito e de contraparte é determinado de acordo com o Método Padrão, conforme definido em Basileia III, pela *Capital Requirements Directive IV* (Directiva 2013/36/EU) e pelo *Capital Requirements Regulation* (Regulamento 575/2013) (CRD IV/CRR). Consoante a natureza da contraparte, as posições da carteira são distribuídas pelas diversas classes de risco e são utilizados *ratings* fornecidos pelas agências Moody's, S&P e Fitch para atribuição dos respetivos ponderadores de risco.

Esta prática é transversal às classes de risco e a afetação faz-se, em conformidade com o estabelecido em Basileia III, da seguinte forma:

- Quando existem em simultâneo *ratings* de agências reconhecidas diferentes, dos dois ponderadores de risco mais reduzidos, aplica-se o segundo que seja mais elevado;
- No caso das obrigações e títulos semelhantes, releva-se o *rating* da emissão ou, apenas nos casos em que este não existe, o *rating* do emitente;
- Os *ratings*, quando existem, são utilizados de forma consistente para todas as posições em risco em todas as classes.

O valor das posições ponderadas pelo risco é apurado com base na exposição ajustada de correções de valor e provisões, e após a aplicação dos ajustamentos relacionados com as técnicas de redução de risco de crédito, nomeadamente a aplicação dos fatores de conversão aos elementos extrapatrimoniais e exercendo as proteções real e pessoal de crédito.

8. Técnicas de redução de risco de crédito

Para efeitos de redução do risco de crédito das posições detidas, são consideradas tanto as garantias de proteção pessoal com efeito de substituição na posição em risco, como os colaterais financeiros que permitam redução direta do valor da posição. São ainda relevantes as garantias reais hipotecárias como mitigação do risco na carteira da CEMG, com impacto no ponderador de requisito de capital.

As garantias aqui explicitadas correspondem às que cumprem os critérios de elegibilidade como garantias efetivas conforme estipulado pelas normas prudenciais regulamentares e não todas as garantias recebidas pela CEMG.

O efeito de mitigação prudencial das garantias é sobretudo relevante na classe de risco “empresas”.

Em termos de redução direta, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, ouro, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do CRR.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efetuada de acordo com as condições dispostas no Artigo 208º do CRR, pela aplicação de índices de variação imobiliária, ou pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador.

Quadro 17 – Análise de concentração – Proteção Pessoal e Real de Crédito

(milhares de euros)

| Classes de Risco | Posição em Risco Original | | Posição em Risco Original (média ao longo do período) | |
|---|--|-------------------|---|-------------------|
| | dez-2015 | dez-2014 | dez-2015 | dez-2014 |
| | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 2.675.158 | 2.532.373 | 2.809.513 |
| Administrações Regionais ou Autoridades Locais | 73.926 | 62.712 | 72.661 | 54.941 |
| Entidades do Setor Público | 7.411 | 14.253 | 10.472 | 10.090 |
| Bancos Multilaterais de Desenvolvimento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organizações Internacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Instituições | 733.443 | 1.313.692 | 903.211 | 1.242.928 |
| Empresas | 3.823.974 | 6.372.452 | 5.357.555 | 6.134.909 |
| Carteira de Retalho | 2.560.414 | 1.906.628 | 2.024.952 | 1.873.440 |
| Posições com Garantia de Bens Imóveis | 7.450.109 | 7.762.493 | 7.786.467 | 7.956.975 |
| Elementos Vencidos | 2.176.446 | 1.212.849 | 1.512.059 | 1.322.617 |
| Posições em Risco associadas a Riscos Particularmente Elevados | 176.672 | 129.013 | 152.495 | 98.124 |
| Obrigações Hipotecárias | 16.336 | 19.242 | 15.860 | 20.114 |
| Instituições e Empresas com uma Avaliação de Crédito de Curto Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Posições sobre Organismos de Investimento Coletivo (OIC) | 214.516 | 239.090 | 220.879 | 241.321 |
| Ações | 143.104 | 15.306 | 62.696 | 15.692 |
| Outros Elementos | 2.098.956 | 2.234.000 | 2.239.336 | 2.039.937 |
| Titularizações | 6.156 | 8.834 | 7.375 | 9.121 |
| TOTAL | 22.156.622 | 23.822.937 | 23.175.530 | 23.562.674 |

9. Operações de Titularização

9.1 Operações efetuadas

A 31-12-2015 a CEMG encontrava-se envolvida sob a forma de instituição cedente em operações de titularização de créditos tradicionais, a saber: *Pelican Mortgages* N.º 1; *Pelican Mortgages* N.º 2; *Pelican Mortgages* N.º 3, *Pelican Mortgages* N.º 4, *Pelican Mortgages* N.º 5, *Pelican Mortgages* N.º 6 e *Pelican SME* N.º 2. Como resultado da aquisição do Finibanco Holding em 2011, a CEMG passou a ser considerada instituição cedente da operação de titularização *Aqua Mortgage* 1. Em 2014 foi lançada uma nova operação de titularização de créditos (*Pelican Finance* N.º1) tendo como instituições cedentes a CEMG (60%) e a Montepio Crédito (40%). Em todas estas operações o objetivo principal foi o de promover uma maior flexibilização da gestão do seu Balanço, com impacto positivo, *inter alia*, ao nível dos indicadores de liquidez.

9.2 Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco

Dado que nenhuma das operações de titularização cumpre os requisitos previstos no Artigo 243º do CRR, as posições em risco subjacentes não são excluídas do cálculo dos montantes ponderados pelo risco. Consequentemente, não são calculados requisitos de capital para as posições de titularização detidas, assim como não são registadas perdas destas posições.

Relativamente às titularizações em que a CEMG atuou como investidor, o método de cálculo das posições ponderadas pelo risco é o definido pela Secção 3 do capítulo 5 do Título II da Parte III do CRR, estipulado para o Método Padrão. Para determinação do grau de qualidade

de crédito associado a cada posição de titularização, foram tidas em consideração as respetivas notações externas das agências de *rating* Fitch, Moody's e S&P.

9.3 Políticas contabilísticas

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os créditos cedidos pela CEMG no âmbito das operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito das referidas operações foram contabilizados como ativos disponíveis para venda e provisionados, nessa altura, de acordo com as regras definidas pela Instrução n.º 27/2000 do Banco de Portugal. Com a revogação deste Aviso pela Instrução n.º 2/2008, do Banco de Portugal, o provisionamento destes títulos ficou sujeito às regras da imparidade, definidas na IAS 39.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

9.4 Informação quantitativa

Quadro 18 – Operações de Titularização

| | Operações de Titularização | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------|
| | Pelican 1 | Pelican 2 | Pelican 3 | Pelican 4 | Pelican 5 | Pelican 6 | Aqua Mortgage 1 | Pelican Finance 1 | Pelican SME 2 | |
| Titularização Tradicional | | | | | | | | | | |
| Instituição Cedente | CEMG | CEMG | CEMG | CEMG | CEMG | CEMG | CEMG | CEMG | Montepio Crédito | CEMG |
| Instituições Patrocinadoras | Navegator SGFTC, SA | Banco Finantia, SA | Sagres STC, SA | Sagres STC, SA | Sagres STC, SA | Sagres STC, SA | Tagus STC, SA | Tagus STC, SA | SA | Sagres STC, SA |
| Informação sobre as operações: | | | | | | | | | | |
| Data de início | 19-dez-02 | 29-set-03 | 30-mar-07 | 20-mai-08 | 25-mar-09 | 5-mar-12 | 9-dez-08 | 7-mai-14 | 5-mar-15 | |
| Maturidade legal | set-37 | set-36 | set-54 | set-56 | dez-61 | dez-63 | dez-63 | dez-28 | fev-43 | |
| Cláusula de step-up (data) | n.a. | Set-10 | Mar-16 | Jun-17 | Jun-18 | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | |
| Revolving (anos) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | 2 | 1,5 | n.a. | |
| Activos titularizados (em milhões de euros) | 650 | 700 | 750 | 1.000 | 1.000 | 1.040 | 233 | 294 | 1.040 | |
| Valor em dívida (em milhões de euros) | 56 | 116 | 276 | 714 | 717 | 920 | 148 | 287 | 1.126 | |
| Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s) | | | | | | | | | | |
| Existência de situações de "apoio implícito" | não | não | não | não | não | não | não | não | não | não |
| Activos cedidos (por instituição)/Activos titularizados (total) (%) | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 60,0% | 40,0% | 100,0% |
| Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

n.a. = não aplicável

Quadro 19 – Valor em dívida das posições em risco titularizadas

(milhões de euros)

| | Valor | Do qual: referente a posições objecto de imparidade ou vencidas |
|-------------------------------------|-------|---|
| Pelican 1 | 56 | 2 |
| Pelican 2 | 116 | 1 |
| Pelican 3 | 276 | 1 |
| Pelican 4 | 714 | 4 |
| Pelican 5 | 717 | 3 |
| Pelican 6 | 920 | 13 |
| Aqua Mortgage 1 | 148 | 6 |
| Pelican Finance 1 | 287 | 4 |
| Pelican SME 2 | 1.126 | 11 |
| Titularizações tradicionais (total) | 4.360 | 45 |

Quadro 20 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão

(milhares de euros)

| Tipo de Titularização (tradicional/sintética) | Valor da posição em risco | | Montante da posição ponderada pelo risco | |
|---|---------------------------|---|--|--------|
| | 2 | Valor deduzido aos fundos próprios (-) 3 | dez-15 | dez-14 |
| | | | 9 | 10 |
| B=Investidor : total das posições | 6.156 | 0 | 2.913 | 8.530 |
| B1 - Elementos do ativo | 6.156 | 0 | 2.913 | 8.530 |
| Titularizações | 6.156 | 0 | 2.913 | 8.530 |
| Retitularizações | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B2 - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| C=Patrocinador : total das posições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| C1 - Elementos do ativo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| C2 - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quadro 21 – Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de Atividades

(milhões de euros)

| Tipo de Titularização (tradicional/sintética) | Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar | | Montante da posição ponderada pelo risco | | Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas | |
|--|--|--------|--|--------|---|--------|
| | dez-15 | dez-14 | dez-15 | dez-14 | dez-15 | dez-14 |
| | Titularizações tradicionais (total) | 4.360 | 3.409 | 0 | 0 | 0 |
| Elementos do activo | 4.360 | 3.409 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Titularizações | 4.360 | 3.409 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Retitularizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Titularizações sintéticas (total) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Elementos do activo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Titularizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Retitularizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

10. Riscos de posição, de crédito, de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

10.1 Métodos de cálculo de requisitos de fundos próprios

A carteira de negociação é constituída pelas posições detidas com o objetivo de obter ganhos de curto prazo, quer através de vendas, quer por reavaliação. Os requisitos de fundos próprios relativos a esta carteira são calculados de acordo com o método padrão.

10.2 Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação

A carteira de negociação é coberta integralmente pelo “método padrão sobre a carteira de negociação” de acordo com o Título IV da Parte III do CRR. De acordo com o método padrão, os produtos financeiros em carteira são decompostos em duas classes de ativos: Instrumento de dívida (incluindo derivados sobre instrumentos de dívida e comparáveis) e títulos de capital (incluindo derivados sobre instrumentos de capital e comparáveis).

O requisito de fundos próprios para cada classe de ativos é calculado de acordo com as necessidades de cobertura do risco específico e do risco geral para cada uma das classes de ativos. Desta forma, de acordo com o “método padrão sobre a carteira de negociação” são aplicadas as seguintes metodologias a cada tipo de exposição:

Instrumentos de Dívida

- Risco geral: Corresponde ao risco de perda provocado por variações desfavoráveis na taxa de juro. Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco geral é utilizado o método baseado no prazo de vencimento de acordo com a Subsecção 2 da Secção 2 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Risco específico: Corresponde ao risco de perda devido a fatores associados ao emitente. Os requisitos de fundos próprios para estes riscos são baseados na aplicação da metodologia descrita na Subsecção 1 da Secção 2 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR, que resulta na ponderação dos ativos de acordo com o setor e qualidade de crédito do emitente.

Títulos de Capital

- Risco geral: Corresponde ao risco de perda provocado por variações desfavoráveis no mercado de ações. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para o risco geral é utilizado o método descrito na Secção 3 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Risco específico: Corresponde ao risco de perda devido a fatores associados ao emitente. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para o risco específico é utilizado o método descrito na Secção 3 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.
- Posições sobre organismos de investimento coletivo (OIC): estas posições estão sujeitas a um ponderador de 32%. Para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para posições sobre OIC's é utilizado o método descrito na Secção 6 do capítulo 2 do Título IV da Parte III do CRR.

10.3 Informação quantitativa

Quadro 22 – Requisitos de Fundos Próprios - Carteira de Negociação

| Riscos da carteira de negociação | | (milhares de euros) | |
|--|---|-------------------------------|--------------|
| | | Requisitos de fundos próprios | |
| | | dez-15 | dez-14 |
| Total risco da carteira de negociação (1 + 2) | | 9.047 | 2.336 |
| 1. | Risco de posição | 8.625 | 1.386 |
| 1.1. | Método padrão sobre a carteira de negociação | 8.625 | 1.386 |
| 1.1.1. | Instrumentos de dívida | | |
| 1.1.1.1. | Risco específico | 6.926 | 51 |
| 1.1.1.2. | Risco geral | 621 | 357 |
| 1.1.2. | Títulos de capital | | |
| 1.1.2.1. | Risco específico | 540 | 489 |
| 1.1.2.2. | Risco geral | 538 | 489 |
| 1.1.3. | Organismos de Investimento Colectivo (OIC) | 0 | 0 |
| 2. | Risco de crédito de contraparte | 422 | 950 |
| 2.1 | Obrigações | 0 | 0 |
| 2.2 | Instrumentos derivados | 422 | 950 |
| 2.3 | Outros | 0 | 0 |

Em termos quantitativos, utilizando os métodos anteriormente descritos, apurou-se um montante de requisitos de fundos próprios, de 9.047 milhares de euros para os riscos da carteira de negociação.

11. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

11.1 Método de cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios

O método utilizado pela instituição para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias é o método descrito nos capítulos 3 e 4 do Título IV da Parte III do CRR.

11.2 Método de avaliação do risco cambial e risco de mercadorias

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco cambial é aplicado o Capítulo 3 do Título IV da Parte III do CRR. Este método prevê a aplicação de um ponderador de 8% (ou 4% se tratarem de divisas estritamente correlacionadas) sobre a soma da posição líquida em divisas, no caso de esta soma exceder 2% dos fundos próprios totais.

No que respeita ao risco de mercadorias, o cálculo dos requisitos de fundos próprios é apurado de acordo com o Método da Escala de Prazos de Vencimento descrito no capítulo 4 do Título IV da Parte III do CRR.

11.3 Informação quantitativa

Em 31-12-2015 os requisitos de risco cambial da CEMG resultam da sua atividade internacional, nomeadamente via Finibanco Angola e Banco Terra.

Quadro 23 – Requisitos de Fundos Próprios – Riscos Cambial e de Mercadorias

(milhares de euros)

| Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias | | |
|--|---------------|--------------|
| Risco Cambial e de Mercadorias | dez-15 | dez-14 |
| 1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.) | 10.039 | 5.038 |
| 1.1. Método Padrão | 10.039 | 5.038 |
| 1.2. Método dos Modelos Internos | | |
| 2. Risco de Mercadorias (=Σ(2.1. a 2.2.)) | 0 | 14 |
| 2.1. Método Padrão (=Σ(2.1.1. a 2.1.4.)) | 0 | 14 |
| 2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado | | 14 |
| 2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa | | |
| 2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC | | |
| 2.1.4. Outros | | |
| 2.2. Método dos Modelos Internos | | |

12. Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

12.1 Objetivos associados às posições em risco sobre ações

As posições em ações na carteira bancária da CEMG podem ser divididas em posições de investimento e em posições originadas por dação em pagamento para liquidação de crédito.

12.2 Técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas

A contabilização de menos valias nas posições em risco sobre ações foi efetuada em função das carteiras em que as mesmas estavam classificadas, dos valores acumulados dessas menos valias e do tempo decorrido sobre a existência dessas menos valias. Assim, as menos valias verificadas em ações pertencentes à carteira de negociação são de imediato reconhecidas em resultados.

As desvalorizações verificadas em ações classificadas como Disponíveis para Venda são classificadas como imparidade e reconhecidas em resultados se superiores a 30% ou se a situação já persistir por um período superior a 12 meses. Nos restantes casos, as menos valias são contabilizadas em reservas de reavaliação, afetando os capitais próprios.

12.3 Informação quantitativa

Quadro 24 – Posições em Risco sobre Ações

(milhares de euros)

| | Ações cotadas | | Ações não cotadas | | Total | |
|--|---------------|----------|-------------------|----------|---------------|---------------|
| | Dez-2015 | Dez-2014 | Dez-2015 | Dez-2014 | Dez-2015 | Dez-2014 |
| Custo de aquisição | 140.876 | 97.943 | 9.962 | 11.372 | 150.838 | 109.315 |
| Justo valor | 161.725 | 96.072 | 7.201 | 7.833 | 168.926 | 103.906 |
| Preço de mercado | 161.725 | 96.072 | | | 161.725 | 96.072 |
| Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações | | | | | 2.204 | 3.229 |
| Total de ganhos ou perdas não realizadas | | | | | 23.952 | 1.423 |
| Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes | | | | | -5.864 | -6.833 |

13. Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de deficiências ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou de fatores externos.

O Grupo CEMG calcula os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de risco operacional utilizando o Método *Standard* (TSA) conforme autorização concedida pelo Banco de Portugal, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010.

O cálculo é apurado de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 26 de junho (ou CRR – *Capital Requirements Regulation*). Este regulamento define os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, designadamente, quanto ao estabelecimento de regras de cálculo e determinação de níveis mínimos de fundos próprios.

Para o Montepio Investimento, Banco Terra e Finibanco Angola, os requisitos foram calculados de acordo com o método do indicador básico (BIA), conforme definido, na parte III, título III capítulo 2 do CRR, estando em curso os trabalhos para alargar a aplicação do método standard a estas entidades.

No método do indicador básico, o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional corresponde à média do indicador relevante anual positivo dos últimos três anos ponderada por 15%, enquanto no método Standard corresponde à média do indicador relevante anual positivo dos últimos três anos obtido nas diferentes linhas de negócio, multiplicado pelos respetivos ponderadores.

Os critérios de atribuição por segmentos de atividade seguem o disposto, na parte III, título III, Capítulo 3 do CRR. O quadro seguinte sistematiza a relação entre os Segmentos de Atividade e a Lista de Atividades existente na CEMG:

Quadro 25 – Segmentos de Atividade e Lista de Atividades

| Segmento de Atividade | Lista de Atividades |
|--|---|
| Corporate Finance | - Tomada firme de instrumentos financeiros e/ou colocação de instrumentos financeiros numa base de tomada firme; - Consultoria às empresas em matéria de estruturas de capital, de estratégia industrial e questões conexas e de consultoria, bem como de serviços no domínio da fusão e da aquisição de empresas; |
| Negociação e vendas | - Negociação por conta própria; - Intermediação nos mercados monetários; - Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos - Execução de ordens por conta de clientes; |
| Pagamento e liquidação | - Emissão e gestão de meios de pagamento. - Operações de Pagamento |
| Banca Comercial | - Recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis; |
| Banca de Retalho | - Empréstimos; - Locação financeira; - Concessão de garantias e assunção de compromissos. |
| Serviços de agência | - Guarda e administração de instrumentos financeiros por conta de clientes, nomeadamente a custódia e serviços conexas, tais como a gestão de tesouraria/de cauções. |
| Intermediação relativa à carteira de retalho | - Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros; - Execução de ordens por conta de clientes. |
| Gestão de Ativos | - Gestão de OICVM. |

Quadro 26 – Requisitos de Capital para Risco Operacional

| Método | Indicador relevante | | | Requisitos de fundos próprios (Consolidado) |
|--|---------------------|---------|---------|---|
| | 2013 | 2014 | 2015 | |
| | (milhares de euros) | | | |
| Total | 419.973 | 516.713 | 394.771 | 61.301 |
| 1. Total das atividades sujeitas ao método do Indicador Básico | 43.127 | 55.390 | 60.909 | 7.971 |
| 2. Total das atividades sujeitas ao método Standard | 376.846 | 461.323 | 333.862 | 53.330 |
| 2.1. Financiamento das empresas | 4.644 | 5.852 | 4.305 | |
| 2.2. Negociação e vendas | -14.602 | -17.310 | -79.817 | |
| 2.3. Intermediação relativa à carteira de retalho | 7.612 | 7.850 | 7.110 | |
| 2.4. Banca comercial | 277.251 | 281.632 | 76.748 | |
| 2.5. Banca de retalho | 63.672 | 145.879 | 289.943 | |
| 2.6. Pagamento e liquidação | 32.646 | 30.621 | 28.599 | |
| 2.7. Serviços de agência | 5.623 | 6.799 | 6.973 | |
| 2.8. Gestão de activos | 0 | 0 | 0 | |

14. Risco de taxa de juro da carteira bancária

A perda potencial nas posições de um banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro são um dos principais fatores de risco na atividade de um banco. O risco de taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Quadro 27 – Risco de Taxa de Juro

(milhares de Euros)

| | Até três meses | Três a seis meses | Seis meses a um ano | Um a cinco anos | Mais de cinco anos |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| 31 de Dezembro de 2015 | | | | | |
| Activo | 9.516.898 | 3.878.544 | 391.417 | 1.684.343 | 1.499.154 |
| Fora de balanço | 8.217.800 | 18.502 | 67.556 | 141.297 | 0 |
| Total | 17.734.698 | 3.897.046 | 458.973 | 1.825.640 | 1.499.154 |
| Passivo | 5.178.793 | 2.232.291 | 2.227.600 | 8.334.392 | 307.270 |
| Fora de balanço | 8.227.811 | 98.735 | 20.000 | 98.429 | 0 |
| Total | 13.406.604 | 2.331.026 | 2.247.600 | 8.432.821 | 307.270 |
| GAP (Activos - Passivos) | 4.328.094 | 1.566.020 | -1.788.627 | -6.607.181 | 1.191.884 |
| 31 de Dezembro de 2014 | | | | | |
| Activo | 11.045.039 | 4.347.071 | 351.745 | 1.698.022 | 1.212.165 |
| Fora de balanço | 8.715.156 | 118.047 | 68.916 | 152.487 | 0 |
| Total | 19.760.195 | 4.465.118 | 420.661 | 1.850.509 | 1.212.165 |
| Passivo | 7.201.236 | 2.211.721 | 2.732.466 | 8.105.408 | 116.975 |
| Fora de balanço | 8.530.961 | 196.895 | 220.000 | 106.750 | 0 |
| Total | 15.732.197 | 2.408.616 | 2.952.466 | 8.212.158 | 116.975 |
| GAP (Activos - Passivos) | 4.027.998 | 2.056.502 | -2.531.805 | -6.361.649 | 1.095.190 |

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro para 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

Quadro 28 – Gaps de Taxa de Juro

(milhares de Euros)

| | 2015 | | | | 2014 | | | |
|---------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
| | Dezembro | Média anual | Máximo | Mínimo | Dezembro | Média anual | Máximo | Mínimo |
| Gap de Taxa de Juro | -1.309.808 | -1.836.514 | -1.309.808 | -2.485.967 | -1.713.766 | -1.443.074 | -1.172.382 | -1.713.766 |

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2015, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 16.662 milhares de Euros (2014: 64.726 milhares de Euros).

Quadro 29 – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)

(milhares de euros)

| | | Dez-15 | Dez-14 |
|--|-------------------|---------|---------|
| Efeito na situação líquida de um choque de 200 pb na taxa de juro: | Valor | -33.323 | -55.358 |
| | % Fundos Próprios | 2,23% | 3,48% |

"+" = choque de 200 pb na taxa de juro, no sentido ascendente

"-" = choque de 200 pb na taxa de juro, no sentido descendente

15. Ativos onerados e não onerados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, relativa aos ativos e aos colaterais:

Quadro 30 – Ativos Onerados

(milhares de Euros)

| 2015 | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Activos | Quantia escriturada dos activos onerados | Justo valor dos activos onerados | Quantia escriturada dos activos não onerados | Justo valor dos activos não onerados |
| Activos da instituição que presta a informação | 1.190.357 | n/a | 19.954.859 | n/a |
| Instrumentos de capital próprio | 0 | 0 | 566.157 | 325.505 |
| Títulos de dívida | 1.126.434 | 1.106.022 | 2.211.878 | 3.534.847 |
| Outros activos | 0 | n/a | 2.765.830 | n/a |

| 2014 | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Activos | Quantia escriturada dos activos onerados | Justo valor dos activos onerados | Quantia escriturada dos activos não onerados | Justo valor dos activos não onerados |
| Activos da instituição que presta a informação | 1.432.485 | n/a | 21.040.989 | n/a |
| Instrumentos de capital próprio | 0 | 0 | 459.768 | 467.889 |
| Títulos de dívida | 1.326.930 | 1.428.264 | 2.483.339 | 2.952.228 |
| Outros activos | 0 | n/a | 2.665.252 | n/a |

Quadro 31 – Colaterais

(milhares de Euros)

| 2015 | | |
|---|--|--|
| Colateral recebido | Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos | Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis |
| Activos da instituição que presta a informação | 3 643 951 | - |
| Instrumentos de capital próprio | - | - |
| Títulos de dívida | 3 643 951 | - |
| Outro colateral recebido | - | - |
| Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS | - | - |

(milhares de Euros)

| 2014 | | |
|---|--|--|
| Colateral recebido | Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos | Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis |
| Activos da instituição que presta a informação | 3 090 649 | 1 059 108 |
| Instrumentos de capital próprio | - | - |
| Títulos de dívida | 3 090 649 | 1 059 108 |
| Outro colateral recebido | - | - |
| Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS | - | - |

Quadro 32 – Ativos Onerados e Colaterais Recebidos

(milhares de Euros)

| 2015 | |
|--|--|
| Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados | Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados |
| Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | 3 766 301 |
| Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas | 4 805 294 |

| 2014 | |
|--|--|
| Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados | Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados |
| Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | 3 490 061 |
| Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas | 4 490 351 |

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O buffer de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 1.750.398 milhares de euros (2014: 1.825.936 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de Dezembro de 2015 ascende a 3.723.310 milhares de Euros (2014: 4.202.365 milhares de Euros) com uma utilização de 2.277.258 milhares de Euros (2014: 2.496.886 milhares de Euros):

Quadro 33 – Ativos Onerados relacionados com operações de financiamento

| | (milhares de Euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| | 2015 | 2014 |
| Colateral total elegível | 5.327.550 | 5.467.694 |
| Colateral total na <i>pool</i> | 3 723 310 | 4 202 365 |
| Colateral fora na <i>pool</i> | 1 604 240 | 1 265 329 |
| Colateral utilizado | 3.577.152 | 3.641.758 |
| Colateral utilizado para BCE | 2 277 258 | 2 496 886 |
| Colateral comprometido noutras operações de financiamento | 1 299 894 | 1 144 872 |
| Colateral disponível | 1.750.398 | 1.825.936 |

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

16. Política de Remuneração

Em relação a informações relativas à política e prática de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal, cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco, deve ser consultado o documento Relatório de Governo Societário 2015 parte do Relatório e Contas.